



EDITAL Nº 027- Segunda Classificação e convocação

SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 027/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 027/2022.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	SAMARA PALOMA LOPES AUGUSTO RIBEIRO	CONVOCADO
2	MARTIN ANTONIO BATISTA SIQUEIRA	CONVOCADO
3	BRENO RODRIGO GONCALVES DA SILVA	CONVOCADO
4	BRUNA CRISTINA GONCALVES	CONVOCADO
5	MARLYELLE MENEZES FRAGA	EXCEDENTE
6	THAIS JUNIA DE PAULO SOUSA	EXCEDENTE
7	DIOVANA MOREIRA DA SILVA	EXCEDENTE
8	NICHOLE CECILIO DE SOUZA	EXCEDENTE
9	VANESSA LOPES MAGALHAES	EXCEDENTE
10	DAIANE DE CARVALHO DA SILVA	EXCEDENTE
11	RICARDO SOUZA GONCALVES	CONVOCADO
12	RENATO JOSE DEGLI ESPOSTI DA SILVA	EXCEDENTE
13	AGHATA LORENNIA CARDOSO SOTERO	EXCEDENTE
14	FABIO DOURADO PEREIRA	EXCEDENTE
15	MAIRON GOMES MEIRELES	EXCEDENTE
16	MIRIAN KELYLEITE SOUZA	EXCEDENTE
17	LARA BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA	EXCEDENTE
18	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	EXCEDENTE
19	JESSICA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	EXCEDENTE
20	MARIA EDUARDA PAIXAO RAVANI	EXCEDENTE
21	LARAH HELEN COSTA	EXCEDENTE
22	VITORIA BRUSCHI NELVAM	EXCEDENTE
23	LAZARO AUGUSTO ANDRADE	EXCEDENTE
24	MOEMA VIEIRA DE MOURA	EXCEDENTE
25	SANDRO APARECIDO FERMINO	EXCEDENTE
26	LEONARDO CARLOS GRANATO	EXCEDENTE
27	FERNANDO BRAGANCA SOARES	EXCEDENTE
28	ALICE DE SOUZA PIMENTEL ROMANO	EXCEDENTE
29	ALAIR JUNIO LEMES DE ANDRADE	EXCEDENTE
30	MARIA ISABEL PIRES TEIXEIRA	EXCEDENTE
31	JULYANA MARQUES DE SOUSA	EXCEDENTE
32	ESTER MARIA FELICIO DA SILVA	EXCEDENTE
33	KEDREN LUCAS OLIVEIRA SILVA	EXCEDENTE
34	KAREN EMANUELLY SILVA RIBEIRO	EXCEDENTE
35	BEATRIZ SCHULZ DE OLIVEIRA	EXCEDENTE
36	BRENDA BELIZARIO DE OLIVEIRA	EXCEDENTE

2. A ocupação será realizada no dia **24/01/2023**, às **16h00min**, de forma **on line**, e o link será **enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante**.

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião de ocupação a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 027/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os excedentes permanecem aptos para a 3ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.4 do edital Prace/UFOP nº 027/2022, por não terem avaliação socioeconômica vigente:

ANA PAULA SILVA DE FARIA
GABRIELLA DIAS COSTA
KAIO SARRIA SERAFIM
ALEX DANTE DE SOUZA ROCHA
THIAGO MARTINS DE ALBUQUERQUE PARIZ

8.1. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 027/2022,:

AILLIME TUANNY FIRMIDO TAMARINDO

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 3ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **19/01/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 027/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 18/01/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458361** e o código CRC **8E42FE4C**.

Referência: Processo nº 23109.014968/2022-24

SEI nº 0458361

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br